



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA  
Processo \_\_\_\_\_/2023 - SMS/UBS

1- ORGÃO SOLICITANTE: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Responsável pela solicitação: IVONIR MARTINELLI

Telefone (ramal): 302

E-mail: ubs\_saov@hotmail.com

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de revisão com fornecimento de peças de reposição e acessórios originais, genuínos ou similares que atendam às recomendações dos fabricantes para o veículo automotor Fox Placa IYC7188, Ano 2017, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento, item 3.

**Forma de pagamento:** O pagamento será efetuado mediante a apresentação de nota fiscal após execução dos serviços.

**Vínculo:** 40

Local para Entrega do objeto: Secretaria Municipal de Saúde, Rua Osvaldo Telló 144 centro São Valentim RS

Forma de Execução do objeto:

Prazo de Execução do objeto: 15 dias

Garantia do Objeto e/ou regras de validade: no mínimo 12 meses de validade.

Servidor Fiscalizador: IVONIR MARTINELLI

Para Obras de Engenharia: Regime de Execução: Não se aplica.

2- Justificativa (indicando a necessidade da compra/serviço):

Justifica-se face ao interesse público a manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos da SMS para o desempenho regular das atividades, uma vez que os veículos oficiais devem estar em plenas condições de funcionamento e conservação, à disposição do serviço que forem demandados, com vistas a segurança dos seus usuários.

3- Descrição minuciosa do objeto:

Item	Descrição	Esp.	Qtd.	Valor Unitário Médio R\$	Valor Total R\$
01	Kit embreagem	Kit	01	R\$ 590,63	R\$ 590,63
02	Barra axial direção hidráulica	Unid.	01	R\$ 108,63	R\$ 108,63
03	Bucha traseira bandeja dianteira axios	Unid.	02	R\$ 57,33	R\$ 114,66
04	Amortecedor dianteiro	Unid.	02	R\$ 499,97	R\$ 999,94
05	Kit batente amortecedor dianteiro	kit	02	R\$ 36,83	R\$ 73,66



MUNICÍPIO DE SÃO VALENTIM-RS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE "UBS CELSO TONATTO"



06	Bieleta estabilizador dianteiro	Unid.	02	R\$ 57,57	R\$ 115,14
07	Bucha estabilizador dianteiro	Unid.	02	R\$ 23,70	R\$ 47,40
08	Amortecedor traseiro	Unid.	02	R\$ 264,83	R\$ 529,66
09	Kit amortecedor traseiro	kit	02	R\$ 42,40	R\$ 84,80
10	Correia comando	Unid.	01	R\$ 73,17	R\$ 73,14
11	Coxim amortecedor traseiro	Unid.	02	R\$ 113,93	R\$ 227,86
12	Rolamento tensor correia comando	Unid.	01	R\$ 138,03	R\$ 138,03
13	Tubo saída motor	Unid.	01	R\$ 313,20	R\$ 313,20
14	Aplainar volante motor	Unid.	01	R\$ 180,67	R\$ 180,67
15	Mão-de-obra	Serviço	01	R\$ 1.426,67	R\$ 1.426,67

Total estimado da aquisição das peças em R\$: 3.597,42

Total estimado da mão-de-obra em R\$: 1.426,67

Valor total estimado em R\$: 5.024,09

PESQUISA DE PREÇOS: vide anexos

Nome do servidor responsável pela elaboração e execução da pesquisa de preços:

Ivonir Martinelli

4- Local e data: São Valentim, 07 de Julho de 2023.

Assinatura e carimbo do Responsável pelo Órgão

0903 - Sec. Saúde - FMS recursos próprios

2006 - Man. Serv. de Saúde

339030330000 - Mat. para manutenção de Veículos.

Reduzido - 19345

Recursos - 40

  
Cleinir Maria Sachet  
Contadora  
CPF 614 123 680-49  
CRC/RS - 059790/O-4



5- Contabilidade - Descrever dados da dotação orçamentária:

05. SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Órgão: 09.09 - Sec. Saúde FMS rec. próprias

Projeto Atividade: 2006 - Mom. Serv. de Saúde

Rubrica: 339039180000 - Man. e Cons. de Veículos

Código reduzido: 19429

Recurso: 40

Data da prestação da informação: 10/07/2023

*Cleimar Maria Sachet*  
Cleimar Maria Sachet  
Contadora  
CPF/614 123 680-49  
CRC/RS -059790/O-4

Assinatura e carimbo do contador

Tesouraria - Saldo Financeiro  Sim / ( ) Não

Data da prestação da informação: 11/07/2023

Prefeitura Mun. de São Valentim-RS  
*Rodolfo Lorasche Dalla Rosa*  
RODOLFO LORASCHE DALLA ROSA  
Secretário da Fazenda

Assinatura e carimbo do tesoureiro

6- AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

DEFERE a solicitação: ( ) Sim ( ) Não - Indicação da motivação: \_\_\_\_\_

*Claudimir Paniz*  
Claudimir Paniz  
Prefeito

Data: 04/08/23. Assinatura e Carimbo do Prefeito

7- ENCAMINHAMENTO

Recebido em 04/08/23.

*Juliane Scanagatta*  
*J*  
Juliane Scanagatta  
Oficial Administrativo

Assinatura e carimbo servidor responsável para dar prosseguimento ao processo.

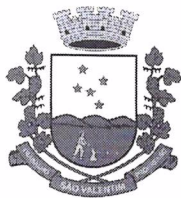
8- Exigências técnicas do objeto: Registro MS

9- Outras peculiaridades do objeto: Uso de recursos Livres

10- Outras informações:

Pagamento preferencialmente com vínculo 40

Observações: Ações de promoção à saúde - Atenção Básica



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

## PARECER JURÍDICO

### Dispensa de licitação

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

A contratação pretendida está embasada na seguinte motivação:

O presente processo objetiva a contratação de pessoa jurídica para manutenção preventiva do veículo da frota da secretaria da saúde, veículo Fox, placas IYC7188, ano 2017.

É o breve relatório.

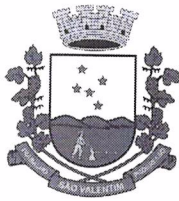
Vieram os autos para exame e parecer.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, prevista no artigo 75, II, da Lei 14.133/2021. Neste sentido, não há o que opor, sob o aspecto jurídico.

Consta nos autos documento de formalização da demanda termo de referência, que discrimina o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

Praça Presidente Tancredo de Almeida Neves, 30  
CEP: 99.640-000 – Centro - São Valentim/RS  
Fones: (54) 3373-1206 / 3373-1224 CNPJ: 87.613.378/0001-49



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

Houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei nº 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando este, por conseguinte, justificado (art. 72, inciso VII).

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como os documentos do futuro contratado, comprovam que o particular preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha do futuro contrato está pautada em critério objetivo, qual seja, menor preço, estando assim atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

**Ante o exposto**, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

São Valentim/RS, 04 de agosto 2023.

MÁRCIO CANTELLI COMINETTI  
OAB/RS75483



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO VALENTIM**

**DESPACHO**

De acordo com o § 3º da Lei Federal nº 14.133/2021, a contar desta data, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados. Tais propostas deverão ser remetidas ao Setor de Compras do Município através do endereço eletrônico: [licitacoes@saovalentim.rs.gov.br](mailto:licitacoes@saovalentim.rs.gov.br)

São Valentim, 08 de agosto de 2023.